SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 133, de 1998

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO DOUTOR CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, ESCOLHIDO PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NA VAGA RESERVADA A JUIZ AUDITOR E DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES.

Mensagem nº 133, de 1998.

Mensagem n.º 460

SENADO FEDERAL
À Comissão de
CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 27/04/98

Excelentíssimo Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do **Doutor CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES** para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles.

Os méritos do indicado, para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo currículo.

Brasília, 15 de abril de 1998.

EM/MJ Nº 202 /98.

Brasília, 2 de ABRIL de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência expediente que objetiva iniciar o procedimento para prover um cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservado a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles.

Com vistas ao preenchimento do aludido cargo, ressalto que o Exmº Sr. MinistroVice-Presidente, no exercício da Presidência do Superior Tribunal Militar, pelo Ofício nº 014/PRES de 23 de janeiro de 1998, solicitou as ações deste Ministério no sentido de ser submetido à apreciação de Vossa Excelência os nomes dos Juízes Auditores, por ordem de antigüidade, abaixo-relacionados: A cogitada indicação encontra amparo nos arts. 84, inciso XIV; 122, inciso I; e 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição.

Corregedor da Justiça Militar

Dr. Carlos Augusto Cardoso de Moraes Rego

Juízes-Auditores da Justiça Militar

Dr. José Victor Marques dos Santos
Dr. Alceu Alves dos Santos
Dr. Angelo Rattacaso Júnior
Drª Zilah Maria Callado Fadul Petersen
Dr. Júlio Cézar da Silva Fagundes
Dr. Edmundo Franca de Oliveira
Dr. Antonio Cavalcanti Siqueira Filho
Dr. Mário César Machado Monteiro
Dr. João Alfredo Vieira Portela
Dr. Celso Celidônio
Dr. Roberto Menna Barreto de Assumpção

FLS. 02 EM/MJ/N.º 202 /98

Drª Rosali Cunha Machado Lima
Dr. Carlos Alberto Marques Soares
Dr. Antonio Monteiro Seixas
Drª Eli Ribeiro de Brito
Drª Wilma Cardoso Menezes Milazzo
Drª Telma Angélica Figueiredo

Cumpre salientar que o nome do indicado deverá ser transmitido ao Senado Federal para aprovação.

Respeitosamente,

JOSÉ DE JESUS FILHO
Ministro de Estado da Justiça, Interino

"CURRICULUM VITAE"

NOME: CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

FILIAÇÃO: DR. MÁRIO SOARES DE MENDONÇA e
Da. AMÉLIA MARQUES SOARES

NATURALIDADE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NASCIMENTO: 08 DE JULHO DE 1943

ESTADO CIVIL: CASADO

ESPOSA: ALDA MARIA ABREU SOARES

FILHAS: CARLA ABREU SOARES (23 anos) e
MARIANA ABREU SOARES (20 anos)

PROFISSÃO: JUIZ-AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR FEDERAL
-DIRETOR DO FORO NA AUDITORIA DA 7ª C.J.M.,
EM RECIFE, COM JUDISDIÇÃO NOS ESTADOS DE
PERNAMBUCO, PARAIBA, RIO GRANDE DO NORTE e
ALAGOAS.

"CURSOS E SEMINÁRIOS"

1. Ingressou na "Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro" em 1968, tendo colado grau em 23/12/72, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

2. Diploma conferido pela "Embaixada dos Estados Unidos da América - Fundação Getúlio Vargas" - por haver participado do III Seminário Nacional de Direito Comparado, realizado de 24 a 31 de maio de 1970. (Certificado anexo).

3. Participação na "I Semana de Debates Jurídicos", realizados de 25 a 29 de outubro de 1971, sobre Direito Comercial. (Certificado anexo).

4. "Curso de Direito do Trabalho e Legislação Trabalhista", realizado de 02/08 a 16/09/76, participação com aproveitamento na Faculdade Católica de Ciências Humanas. (Certificado anexo).

5. Participou da "Banca Examinadora do Concurso Externo para docentes na Disciplina de Direito Penal" - Faculdades Unidas de Bagé - Fundação Átila Taborda - Bagé/RS, em 15/08/83. (Certificado anexo).

6. Proferiu palestra da "III Semana Jurídica de Bagé", em 30/08/82 - Fundação Átila Taborda - Faculdades Unidas de Bagé - Tema: "A Justiça Militar Federal, 1ª e 2ª Instâncias- Formação e Procedimentos". (Certificado anexo).

7. Proferiu palestra na "IV Semana Jurídica de Bagé", promoção da Faculdade de Direito de Bagé - Fundação Átila Taborda, em 05/10/83 - Tema: "Da Prescrição da Pretensão Punitiva no Código Penal Militar". (Certificado anexo).

8. Proferiu palestra na "25ª C.S.M., em Fortaleza/CE", em 01/11/84 - Tema: "Justiça Militar - Evolução Histórica- Procedimentos". (Recebida uma placa).

9. Proferiu palestra na "Base Aérea de Fortaleza/CE", para toda a oficialidade, em 25/03/85 - Tema: "Justiça Militar".

Evolução Histórica - 1ª e 2ª Instâncias - Procedimentos". (Recebida uma placa).

10. Proferiu palestra no "23° B.C., em Fortaleza/CE"- para toda a oficialidade, no dia 14/05/85 - Tema: "Justiça Militar- Evolução Histórica - 1ª e 2ª Instâncias - Procedimentos". (Recebida uma placa).

11. Proferiu palestra na "Estação Rádio da Marinha", para os oficiais daquela Unidade, no dia 17/06/88 - Tema: "Justiça Militar - Evolução Histórica - 1ª e 2ª Instâncias- Procedimentos". (Recebida uma placa).

12. Coordenou e participou do "III Encontro de Direito Penal e Processo Penal Militar", promovido pelo grupo brasileiro da Sociedade Internacional de Direito Penal Militar e Direito de Guerra no período de 28 a 31 de maio de 1986, em Fortaleza, instalado pelo Exm°. Min. Dr. José Carlos Moreira Neves (STF) e encerrado pelo então Min. Dr. Francisco Rezeck (STF).

13. Participou como conferencista do "XIV Ciclo de Estudos sobre Direito Penal Militar, realizado pelo Comando Militar do Leste, de 23 de maio a 09 de junho de 1989.

14. Participou como conferencista do "XV Ciclo de Estudos sobre Direito Penal Militar, realizado no Comando Militar do Leste, entre 07/05/90 a 31/05/90, com quatro palestras sobre os seguintes Temas:

a) "Das deserções na Marinha - Conceituação do Crime, Deserção Especial e o artigo 453 do CPPM" (09/05/90);

b) "Da Prescrição da Pretensão Punitiva no CPM";

c) "Do crime de dano culposo. Sua natureza. Agente ativo civil. Solução jurídica";

d) "Justiça Militar como Justiça Especial - sua necessidade, Peculiaridade - Problemas legais ante a nova Constituição- Poder Judiciário- Impropriedades Constitucionais". Todos no dia 29/05/90.

15. Proferiu palestra na "Divisão Anfíbia" - a convite do Alm. Lindemberg para a oficialidade, em 16/07/90. Tema: "Justiça

Militar- Evolução Histórica- 1ª e 2ª Instâncias- Procedimentos".

16. Proferiu palestra no "Centro de Instrução Silvio de Camargo, antigo CIADEST, a convite do Alm. Edésio Campanile, para todos os Oficiais do curso e Sargentos escrivães, no dia 24/10/90- Tema: "Justiça Militar- Evolução Histórica- 1ª e 2ª Instâncias - Procedimentos".

17. Participou como conferencista do XVI Ciclo de Estudos sobre Direito Penal Militar", realizado nó Comando Militar do Leste, entre 13 de maio a 07 de junho de 1991. (Documento anexo).

18. Participou como conferencista do "XVII Ciclo de Estudos sobre Direito Penal Militar", realizado pelo Comando Militar do Leste, em julho de 1992, com 4 (quatro) palestras.

19. Proferiu palestra a convite do Comando, no "57° Batalhão de Infantaria Motorizado (ES)", antigo (REI) - Regimento Escola de Infantaria, no dia 01/07/91- Tema: "Justiça Militar - Evolução Histórica- 1ª e 2ª Instâncias- Procedimentos".

20. Participou, como debatedor, do Simpósio "A Sociedade Brasileira e a sua visão da Defesa Nacional", promovido pelo Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER), de 18 a 22 de novembro de 1991. (Xerox anexa).

21. Participava, mensalmente, das reuniões do Instituto Histórico- Cultural da Aeronáutica (INCAER), como membro efetivo.

22. Participou do "I Encontro de Magistrados da Justiça Militar", ocorrido em Brasília, na sede do Superior Tribunal Militar, entre os dias 07 e 09 de outubro de 1992, integrando o grupo 1, cujo tema "O Relacionamento Funcional entre Magistrados de 1ª Instância", tendo apresentado trabalho (xerox anexa), que foi entregue ao Exm°. Sr. Min. Presidente do Superior Tribunal Militar.

23. Proferiu palestra no "I Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, no Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1991. (Xerox anexa

24. Participou do "Seminário sobre Raymond Aron na UNB", com a presença do Raymond Aron, do Curso de Extensão da Universidade de Brasília, de 22/09/80 a 26/09/80.

25. Proferiu palestra no I Ciclo de Atualização de Assessoramento Jurídico na Administração, coordenado pelo Comando Militar do Leste, em setembro de 1993, com duas palestras sob os temas "Da Prescrição da Pretensão Punitiva no C.P.M.- O Exame do Mérito nas Ações Penais "- "Da Instrução Criminal no C.P.P.M. - Peculiaridades".

26. Participou do VI Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal, promovido pelo INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS, realizado nos dias 14,15 e 16 de outubro de 1993, no Hotel Glória(RJ), com carga horária de 20:00 horas, tendo como conferencistas: F. C. Tourinho Filho, Francisco de Assis Toledo, Afranio Silva Jardim, Juarez Tavares, João Mestieri, Juarez Cirino dos Santos, Weber Martins Batista, Paulo Lúcio Nogueira, René Ariel Dotti, Maria Lúcia Karam, Paulo Ramalho, Amilton Bueno de Carvalho e Júlio Fabbrini Mirabete.

27. Em Recife, como Juiz Auditor da 7ª. C.J.M., proferiu palestras na 7ª. Região, no CPOR, na Base Aérea do Recife, na Capitania dos Portos de Pernambuco, sobre o tema "A Justiça Militar Federal".

"HABILITAÇÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL"

1. Advogado inscrito na OAB-GB sob o n.º 21.061, com certificado de aprovação do "Exame de Ordem", efetuado junto à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, não exercendo a Advocacia, atualmente, por impedimento legal.

2. No dia 08/09/70, ingressou no Escritório de Advocacia ABELARDO PEREIRA, situado à época, na Av. Rio Branco, nº 128- Sala 1006, como estagiário, permanecendo até 17/04/74. No Escritório ABELARDO PEREIRA, que possuía clientes do mais alto gabarito, exercia todos os atos inerentes ao desempenho

da profissão, inclusive no acompanhamento diário das causas em andamento no Foro do Estado do Rio de Janeiro.

3. No dia 17/04/74, foi convidado para assessorar juridicamente o Exm°. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro HONÓRIO PINTO PEREIRA DE MAGALHÃES NETO, no Superior Tribunal Militar, permanecendo até ocasião de sua aposentadoria, em outubro de 1976. (O S.T.M. dispõe de comprovação).

4. Assessorou juridicamente o Presidente do Superior Tribunal Militar, Exm°. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO, durante o período de outubro de 1976 até a ocasião de sua aposentadoria. (O S.T.M. dispõe de comprovação).

5. De 19/04/77 até 12/03/82, assessorou juridicamente o Exm°. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro DEOCLÉCIO LIMA DE SIQUEIRA, também no Superior Tribunal Militar. (O S.T.M. dispõe de comprovação)-(já averbado).

6. Assumiu suas funções judicantes em 12/03/82, como Juiz-Auditor Substituto, com exercício na 2ª Auditoria da 3ª C.J.M., em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, tendo assumido, por inúmeras vezes, a titularidade do Juízo. (O S.T.M. dispõe de comprovação).

7. Removido, a pedido, para a Auditoria da 10ª C.J.M., em Fortaleza, Estado do Ceará, onde assumiu suas funções no dia 23/04/84, tendo assumido a titularidade do Juízo por inúmeras vezes. (O S.T.M. dispõe de comprovação).

8. Assumiu a titularidade na Auditoria da 8ª C.J.M. (Belém), durante o período de 20 de novembro de 1985 a 19 de dezembro de 1985, conforme Ato n° 7.344, de 15/10/85, publicado no BJM n° 039 de 18/10/85.

9. Assumiu a titularidade na Auditoria da 7ª C.J.M. (Recife), durante o período de 20 de novembro de 1986 a 19 de dezembro de 1986, conforme Ato n° 7.603, de 15/10/86, publicado no BJM n° 043 de 17/10/86.

10. Assumiu a titularidade na Auditoria da 9ª C.J.M. (Campo Grande), durante o período de 01 de julho de 1986 a 30 de

julho de 1986, conforme Ato nº 7.535, de 20/06/86, publicado no BJM nº 026 de 27/06/86.

11. Removido, a pedido, para a 1ª Auditoria de Marinha da 1ª C.J.M., no Rio de Janeiro, onde assumiu suas funções no dia 18/11/87, permanecendo até a presente data, tendo assumido a titularidade no Juízo por inúmeras vezes.

12. Assumiu a titularidade da 2ª Auditoria da 1ª C.J.M. (ex-2ªAuditoria de Marinha) cumulativamente com suas funções junto à 1ª Auditoria, no período de 28 de setembro de 1993 a 27 de outubro de 1993, em virtude de concessão de férias à Juiza-Auditora Substituta e de estar afastado o titular, que está exercendo a Presidência da Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal. (Conforme Ato nº10.624, de 14/09/93, da Pres. do S.T.M.).

13. Assumiu a titularidade da Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, no período de 3 de janeiro de 1994 a 2 de fevereiro de 1994.

14. Assumiu a titularidade da 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, cumulativamente com suas funções junto à 1ª Auditoria, no período de 4 de março de 1994 a 3 de abril de 1994, devido a aposentadoria do titular, Dr. Nelson Machado Guimarães, e porque a Juíza substituta, Dra. Sheila de Albuquerque Bierrembach se encontrava em gozo de férias.

15. Promovido a Juiz-Auditor titular, por merecimento, através do Ato nº 11.099, do Exmº. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar. de 20 de junho de 1994, publicado no D. Justiça da União, de 22 de junho de 1994, para exercer a titularidade e direção do foro junto a Auditoria da 7ª C.J.M., em Recife, Estado de Pernambuco.

16. Convocado pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, através do Ato nº 13.259, de 02 de dezembro de 1997, para assumir o exercício pleno do cargo de Juiz Auditor Corregedor, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 1998.

"CONCURSOS"

1. Quando acadêmico de Direito, foi aprovado em concurso público perante ao S.T.M., para o cargo de Oficial de Justiça, exercendo, porém, tal função, na Auditoria Militar do Estado da Guanabara (atual Rio de Janeiro). Desde 02 de janeiro de 1969 até 1974.

2. Aprovado no Concurso Público realizado em 1976, para o cargo de Procurador Autárquico/Assistente Jurídico, chamado a exercê-lo no Estado-Maior das Forças Armadas, tendo recusado, (Publicado no D.O.).

3. Aprovado em Concurso Público realizado em 1976, para o cargo de Advogado do Banco Central do Brasil. (Publicado no D.O.).

4. Aprovado em Concurso Público para provimento ao Cargo de Juiz-Auditor Substituto na Justiça Militar Federal, classificando-se em 6° lugar, dentre mais de 100 candidatos, tomando posse no dia 12/03/1982, decorrente do Ato de Nomeação assinado pelo Exm°. Sr. Presidente da República, de 03/03/1982. **A aprovação foi em 4° lugar nas provas de conhecimento, passando para 6° devido a títulos. (O S.T.M. dispõe de comprovação).**

"CONDECORAÇÕES E ELOGIOS"

1. Condecorado com a "Medalha de Ordem do Mérito Judiciário Militar", no Grau de Distinção, em 01/04/76.

2. Por ocasião da aposentadoria do Exm°. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro HONÓRIO PINTO PEREIRA DE MAGALHÃES NETO, recebeu elogio individual, integralmente transcrito no Boletim Interno do Superior Tribunal Militar n° 38/76 (xerox anexa).

3. Condecorado com a "Medalha Mérito Santos Dumont", Portaria n° 674/SCC, de 30/06/78, assinada pelo Exm°. Sr. Ministro da Aeronáutica, publicado no D.O.U. n° 134/78. (Xerox anexa).

4. Condecorado com a "Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar", no Grau de Alta Distinção, em 06/04/83.

5. Por ocasião de sua exoneração do cargo de Assessor Jurídico do Exm°. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro DEOCLÉCIO LIMA DE SIQUEIRA, para assumir o cargo de Juiz-Auditor Substituto, recebeu elogio individual, integralmente transcrito no Boletim Interno do Superior Tribunal Militar n° 21 - Pág. 276 de 19/03/82.

6. Condecorado com a "Medalha do Pacificador" concedida pelo Ministério do Exército em 1992.

7. Em 1996 recebeu elogio individual, remetido pelo Exmo. Gen.Ex.José Carlos Leite Filho, Comandante Militar do Nordeste, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, transcrito no Boletim Interno do Tribunal.

8. Condecorado com a "Medalha do Mérito Militar", concedida pelo Ministro do Exército, em 19 de abril de 1997.

9. Condecorado com a "Medalha do Mérito Tamandaré", concedida pelo Exmo. Sr. Ministro da Marinha, através da Portaria n° 332, de 13 de novembro de 1997, cuja medalha foi entregue no dia 12 de dezembro do corrente ano, conforme publicação no Diário Oficial de 14 de novembro de 1997.

"TRABALHOS PUBLICADOS"

1. Pareceres jurídicos em processos levados ao Superior Tribunal Militar, em grau de recurso, de 1974 a 1982. (Declaração anexa).

2. Artigo transcrito na Revista do Superior Tribunal Militar n° 5, sob o título: "Do apelar em liberdade".

3. Artigo publicado na Revista de Direito Penal Militar da Procuradoria da Justiça Militar Federal, sob o título: "Da Prescrição da Pretensão Punitiva no Código Penal Militar"- ano de 1983.

4.Artigo publicado na Revista do Superior Tribunal Militar, volume 14/15, sob o título: "Interpretação do Rito Processual nos Delitos de Deserção Ante a Lei nº8.236, de 23.09.91".

5.Artigo publicado na revista "DIREITO MILITAR", nº 6 - Julho/Agosto de 1997, da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais (AMAJME), sob o título "Da Justiça Militar Federal e a Lei nº 9.099/95".

6. Trabalho publicado na Revista do Superior Tribunal Militar, Volume 16/18 - 1994/1996, sob o título "A Justiça Militar Federal", editada e distribuída em 1997.

"ATIVIDADE PROFISSIONAL DO MAGISTRADO"

1.Desde que assumiu suas funções como Juiz de Bagé (3ª Auditoria da 3ª C.J.M.) até a presente data, **JAMAIS** ultrapassou os prazos legais no que tange aos recebimentos de denúncias, decisões e sentenças.

2.Suas decisões e sentenças estão encadernadas em ordem cronológica, cujo número aproximado é de mais de 500 decisões e de 350 sentenças.

OBSERVAÇÕES:

O item 1 acima, poderá ser plenamente comprovado pelo E. Superior Tribunal Militar.

O item 2 acima, poderá ser comprovado, posto que o declarante possui cópia de todas as suas decisões e sentenças.

Declaro e certifico que o que contém no presente "Curriculum Vitae" corresponde à verdade e que poderá ser comprovado o seu teor, fielmente.

Recife, 16 de abril de 1998

DR. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES
Juiz-Auditor

Aviso nº 507 - SUPAR/C. Civil.

Em 15 de abril de 1998.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Doutor CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador RONALDO CUNHA LIMA
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

RELATÓRIO Nº , DE 1998

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA sobre a Mensagem nº 133, de 1998 (Mensagem nº 460, de 15 de abril de 1998, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do nome do Doutor CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles.

RELATOR: Senador RAMEZ TEBET

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome do Doutor CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, natural do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea *a*, da Magna Carta, combinado com o art. 123, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar,

previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal Militar.

O nome do Doutor CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, indicado para exercer o elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, honra e enriquece as letras jurídicas nacionais, como se pode ver do *curriculum vitae* reproduzido, em síntese, a seguir:

CURRICULUM VITAE

NOME: Carlos Alberto Marques Soares

FILIAÇÃO: DR. Mário Soares de Mendonça e
Da. Amélia Marques Soares

NATURALIDADE: Estado do Rio de Janeiro

NASCIMENTO: 08 de julho de 1943

ESTADO CIVIL: Casado

ESPOSA: Alda Maria Abreu Soares

FILHAS: Carla Abreu Soares (23 anos) e
Mariana Abreu Soares (20 anos)

PROFISSÃO: Juiz-Auditor da Justiça Militar Federal, Diretor do Foro na Auditoria da 7ª C.J.M., em Recife, com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas.

HABILITAÇÃO PRÁTICA E PROFISSIONAL

1. Advogado inscrito na OAB-GB sob o nº 21.061, com certificado de aprovação do *"Exame de Ordem"*, efetuado junto à Ordem dos Advogados do

Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, não exercendo a Advocacia, atualmente, por impedimento legal.

2. No dia 08/09/70, ingressou no Escritório de Advocacia ABELARDO PEREIRA, situado à época, na Av. Rio Branco, nº 128 - Sala 1006, como estagiário, permanecendo até 17/04/74. No Escritório ABELARDO PEREIRA, que possuía clientes do mais alto gabarito, exercia todos os atos inerentes ao desempenho da profissão, inclusive no acompanhamento diário das causas em andamento no Foro do Estado do Rio de Janeiro.

3. No dia 17/04/74, foi convidado para assessorar juridicamente o Exmº Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro HONÓRIO PINTO PEREIRA DE MAGALHÃES NETO, no Superior Tribunal Militar, permanecendo até ocasião de sua aposentadoria, em outubro de 1976. (O S.T.M. dispõe de comprovação).

4. Assessorou juridicamente o Presidente do Superior Tribunal Militar, Exmº Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO, durante o período de outubro de 1976 até a ocasião de sua aposentadoria. (O S.T.M. dispõe de comprovação).

5. De 19/04/77 até 12/03/82, assessorou juridicamente o Exmº Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro DUOCLÉCIO LIMA DE SIQUEIRA, também no Superior Tribunal Militar. (O S.T.M dispõe de comprovação) - (já averbado).

6. Assumiu suas funções judicantes em 12/03/82, como Juiz Auditor Substituto, com exercício na 2ª Auditoria da 3ª C.J.M., em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, tendo assumido, por inúmeras vezes, a titularidade do Juízo. (O S.T.M dispõe de comprovação).

7. Removido, a pedido, para a Auditoria da 10ª C.J.M., em Fortaleza, Estado do Ceará, onde assumiu suas funções no dia 23/04/84, tendo assumido a titularidade do Juízo por inúmeras vezes. (O S.T.M. dispõe de comprovação).

8. Assumiu a titularidade na Auditoria da 8ª C.J.M., (Belém), durante o período de 20 de novembro de 1985 a 19 de dezembro de 1985, conforme Ato nº 7.344, de 15/10/85, publicado no BJM nº 039 de 18/10/85.

9. Assumiu a titularidade na Auditoria da 7ª C.J.M (Recife), durante o período de 20 de novembro de 1986 a 19 de dezembro de 1986, conforme Ato nº 7.603, de 15/10/86, publicado no BJM nº 043 de 17/10/86.

10. Assumiu a titularidade na Auditoria da 9ª C.J.M. (Campo Grande), durante o período de 01 de julho de 1986 a 30 de julho de 1986, conforme Ato nº 7.535, de 20/06/86, publicado no BJM nº 026 de 27/06/86.

11. Removido, a pedido, para a 1ª Auditoria de Marinha da 1ª C.J.M., no Rio de Janeiro, onde assumiu suas funções no dia 18/11/87, permanecendo até a presente data, tendo assumido a titularidade no Juízo por inúmeras vezes.

12. Assumiu a titularidade da 2º Auditoria da 1ª C.J.M. (ex-2ª Auditoria de Marinha) cumulativamente com suas funções junto à 1º Auditoria, no período de 28 de setembro de 1993 a 27 de outubro de 1993, em virtude de concessão de férias à Juíza-Auditora Substituta e de estar afastado o titular, que está exercendo a Presidência da Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal (conforme Ato nº 10.624, de 14/09/93, da Pres. Do S.T.M.).

13. Assumiu a titularidade da Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, no período de 3 de janeiro de 1994 a 2 de fevereiro de 1994.

14. Assumiu a titularidade da 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, cumulativamente com suas funções junto à 1ª Auditoria, no período de 4 de março de 1994 a 3 de abril de 1994, devido a aposentadoria do titular, Dr. Nelson Machado Guimarães, e porque a Juíza substituta, Dra. Sheila de Albuquerque Bierrembatch se encontrava em gozo de férias.

15. Promovido a Juiz-Auditor titular, por merecimento, através do Ato nº 11.099, do Exmº. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar de 20 de junho de 1994, publicado no D. Justiça da União, de 22 de junho de 1994, para exercer a titularidade e direção do foro junto a Auditoria da 7ª C.J.M., em Recife, Estado de Pernambuco.

16. Convocado pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, através do Ato nº 13.259, de 02 de dezembro de 1997, para assumir o exercício pleno do cargo de Juiz Auditor Corregedor, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 1998.

CONCURSOS

1. Quando acadêmico de Direito, foi aprovado em concurso público perante o S.T.M., para o cargo de Oficial de Justiça, exercendo, porém, tal função, na Auditoria Militar do Estado da Guanabara (atual Rio de Janeiro). Desde 02 de janeiro de 1969 até 1974.

2. Aprovado no Concurso Público realizado em 1976, para o cargo de Procurador Autárquico/Assistente Jurídico, chamado a exercê-lo no Estado-Maior das Forças Armadas, tendo recusado, (Publicado no D.O.).

3. Aprovado em Concurso Público realizado em 1976, para o cargo de Advogado do Banco Central do Brasil. (Publicado no D.O.).

4. Aprovado em Concurso Público para provimento ao Cargo de Juiz-Auditor Substituto na Justiça Militar Federal, classificando-se em 6º lugar, dentre mais de 100 candidatos, tomando posse no dia 12/03/1982, decorrente do Ato de Nomeação assinado pelo Exmº. Sr. Presidente da República, de 03/03/1982. A aprovação foi em 4º lugar nas provas de conhecimento, passando para 6º devido a títulos. (O S.T.M. dispõe de comprovação).

TRABALHOS PUBLICADOS

1. Pareceres jurídicos em processos levados ao Superior Tribunal Militar, em grau de recurso, de 1974 a 1982. (declaração anexa).

2. Artigo transcrito na Revista do Superior Tribunal Militar nº 5, sob o título: *"Do apelar em liberdade"*.

3. Artigo publicado na Revista de Direito Penal Militar da Procuradoria da Justiça Militar Federal, sob o título: *"Da Prescrição da Pretensão Punitiva no Código Penal Militar"* - ano de 1983.

4. Artigo publicado na Revista do Superior Tribunal Militar, volume 14/15, sob o título; *"Interpretação do Rito Processual nos Delitos de Deserção Ante a Lei nº 8.236, de 23.09.91"*.

5. Artigo publicado na revista *"DIREITO MILITAR"*, nº 6 - Julho /Agosto de 1997, da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais (AMAJME), sob o título *"Da Justiça Militar Federal e a Lei nº 9.099/95"*.

Ante o exposto, face à natureza da matéria em apreciação, é o que se tem a relatar no presente processo.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 1998

, Presidente
Bernardo Cabral

, Relator
Ramez Tebet

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:10014/2012